

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N: 4.344 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 224 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	09
Departamento Econômico e Financeiro	08
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	11
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	37
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	44
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	126
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	127
Secretaria	128
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	128
Processo Crime	130
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	131
Crime	162
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	163
Crime	179
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	180
Interior	185
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	207
JUSTIÇA DO TRABALHO	209
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	214
EDITAIS JUDICIAIS	224

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

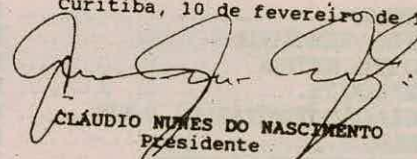
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00136

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antiguidade, o Doutor ANTONIO ANTUNES, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Republicada por incorreção.

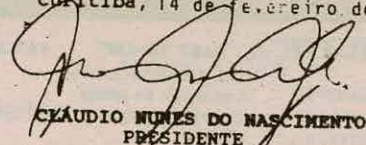
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00152

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40830/94, resolve

R E M O V E R

MARIA HELENA DA FONSECA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Camo Mourão.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota

Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.

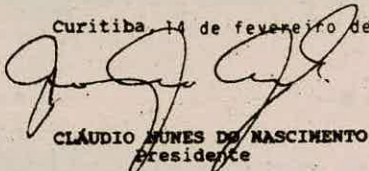
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00153

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37397/94, resolve

RETIFICAR

O Decreto Judiciário nº 031, de 17 de janeiro do ano em curso, que concedeu aposentadoria, a pedido, ao Bacharel HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo passe a constar que a gratificação no percentual de vinte por cento (20%) é decorrente do exercício de cargo em comissão de Secretário do Presidente, símbolo DAS-3, e não como figurou.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

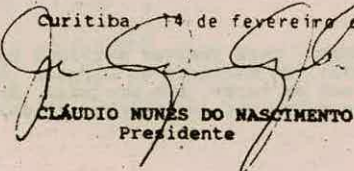
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00154

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55539/94-4,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a CLODOVIR JOSÉ SQUIÇATI, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, com fundamento nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual e artigo 132, da Lei nº 6174/70, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, incluídos doze por cento (12%) relativos a promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88; acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; quinze por cento (15%) de adicionais anuais, de acordo com o artigo 171, da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de Risco de Vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81; e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00155

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Concurso nº 94.164-9, e o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

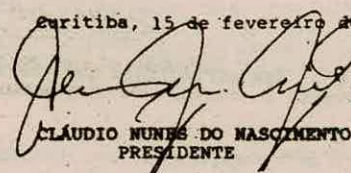
NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias com sede nas Comarcas a seguir indicadas:

01. ALCEU MARTINS RICCI FILHO - 53ª - Irati

02. EVANDRO LUIZ CAMPAROTO - 45ª - Rolândia
03. MARCELO MAZZALI - 33ª - Paranaguá
04. EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO - 56ª - Nova Esperança

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000279

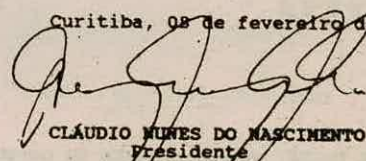
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63414/94-6, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, ELENICE MARIA KAIPERS, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000280

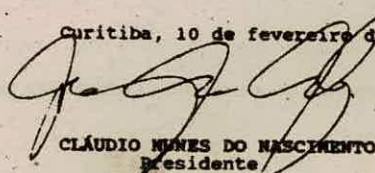
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3195/95-0, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a VILMAR FARIAS, Economista, PJ-IV, nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, símbolo DAS-3, através da Portaria nº 2633, de 30 de novembro de 1994, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000281

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3957/95-1, resolve

C O N C E D E R

à DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA, então ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 1º de dezembro de 1994.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3956/95-2, resolve

C O N C E D E R

à DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA, então ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000283

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4035/95-8, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO BATISTA COBBE, ocupante do cargo em comissão de Secretário

de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

VANESSA CHRISTINA NUNES DO NASCIMENTO RODRIGUES, para prestar serviços na Divisão de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Diretor Geral, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, sem prejuízo das atribuições do cargo a que alude o Decreto Judiciário nº 066/95.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ OTÁVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA, para prestar serviços na Divisão de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Diretor Geral, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, sem prejuízo das atribuições do cargo a que alude o Decreto Judiciário nº 109/95.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000286

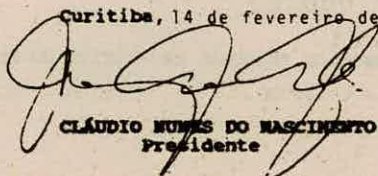
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63421/94-6, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, até 1º de fevereiro do ano em curso, JOSÉ CARLOS INOCÊNCIO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000287

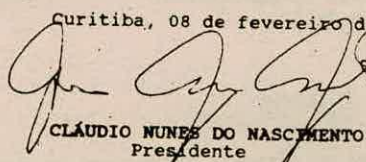
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz Substituto da 46a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, para atender a Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, em virtude da participação do titular em sessão no Tribunal de Alçada.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000288

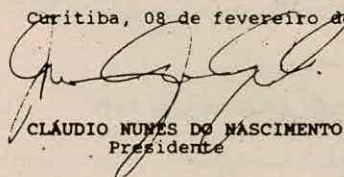
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HÉLIO CÉSAR ENGENHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos de Ação Criminal de no. 02/95, da Comarca da Lapa, em que é réu Pedro Dambrowski Neto, em virtude do impedimento manifestado pelo titular.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000289

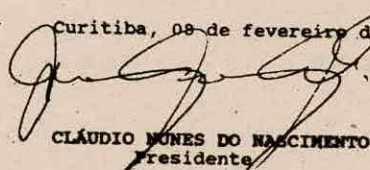
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 17a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000290

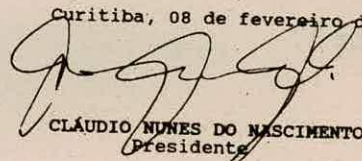
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO AZIZ NEME, Juiz Substituto da 45a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 8a. Vara Cível da Comarca de Londrina, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias do Juiz titular.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000291

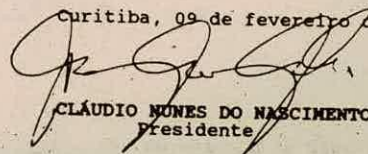
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 4050/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSOM, Juiz de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, a partir de 10. de fevereiro do ano em curso, durante a sua licença especial.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000292

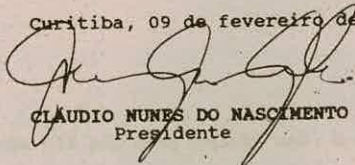
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 4040/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, a partir de 10. de fevereiro do ano em curso, durante a sua licença.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000293

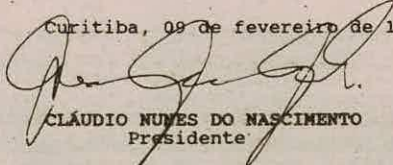
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 4049/95-1, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor ANTONIO LOPES DE NORONHA, a partir de 10. de fevereiro do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000294

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

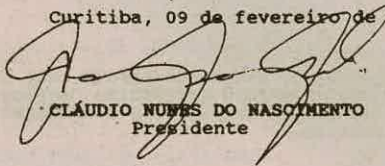
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 4039/95-5, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito da 18ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Dou-

tor CÍCERO DA SILVA, a partir de 10. de fevereiro do ano em curso, durante a sua licença.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000295

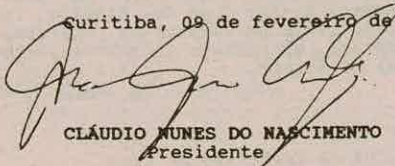
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2842/95-8, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para funcionar no mês de janeiro do ano em curso, na 3ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, nos autos de Produção Antecipada de Provas sob nº 312/94, movida por Maria Zaclis Veiga Ferreira contra Transportadora Nelson Ferreira Ltda., Nelson Ferreira Junior e Nelson Ferreira, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000296

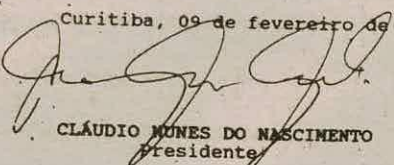
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os processos urgentes da 3ª. Vara de Família, a partir de 24.01.95, enquanto perdurar a licença do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000297

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4108/95-0, resolve

DESIGNAR

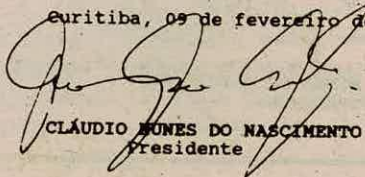
PORTARIA Nº 000300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, Juiz de Direito da Comarca de Terra Rica, para funcionar na 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, nos autos sob nº 15/92 de Ação Declaratória de Nulidade de Ações Jurídicas, em virtude do impedimento manifestado pelo titular pelo Juiz Substituto.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DESIGNAR

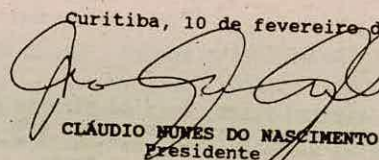
PORTARIA Nº 000298

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar nos autos de Medida Cautelar Inominada, em que são partes Alexandra Yamazaki Nakaiama e PUC - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, na 1ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 1º de fevereiro de 1.995, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz titular.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000301

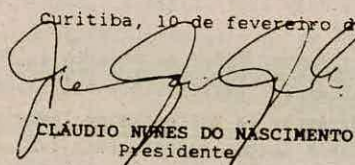
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1994, concedidas ao Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Capital, pela Portaria nº 2.902, de 29.12.94, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DESIGNAR

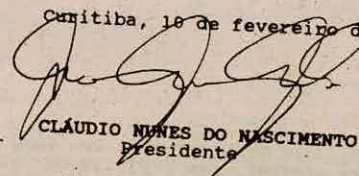
PORTARIA-Nº 000299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 1ª Vara de Família (alimentos) da mesma comarca, nos dias 02 e 03.02.95, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto designado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000302

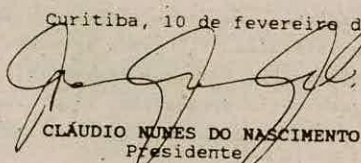
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1994, concedidas ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Capital, pela Portaria nº 2.683, de 07.12.94, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

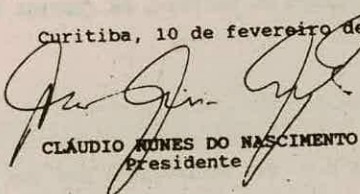
DESIGNAR

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, apreciar a liminar nos autos nº 57/95 de Sustação de Protesto, em que é re-

querente Lumbertrade Comercial Exportadora Ltda. e requerido Ernani Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., na 3ª Vara Cível da mesma comarca, no dia 02 de fevereiro do ano em curso.

AUTORIZAR

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000303

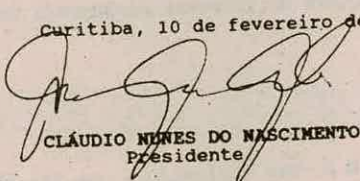
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

O Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 4a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, para funcionar nos Autos n. 411/92, da 1a. Vara Cível da mesma Comarca, no qual é autora Vera Lúcia de Moura Braga e requerido Antonio Carlos Braga, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000304

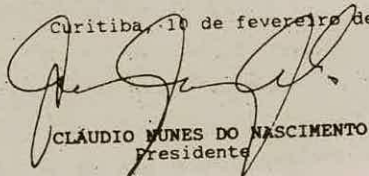
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

O Doutor LUIZ CARLOS XAVIER, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para atender, sem prejuízo de suas atribuições, os feitos urgentes da 1a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, em virtude da licença do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

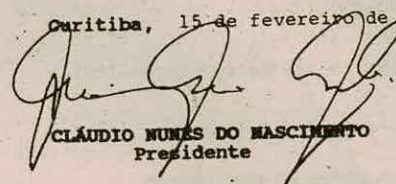
PORTARIA Nº 000305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59904/94-1, resolve

SÔNIA MAIA ELACHE, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 16 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 005

Prot. nº 02.947/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos do Devedor nº 1147/91. INTERESSADOS: RAFAGNIN MARAN & CIA. LTDA., adv. Dr. Urias de Figueiredo Filho e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 2.947/95), em que é interessada RAFAGNIN MARAN & CIA. LTDA., pelo valor de R\$ 1.129,00 (hum mil, cento e vinte e nove reais), conforme cálculo datado de 16.09.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-39 verso, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 26 de janeiro de 1995. Presidente.

Prot. nº 01.912/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Bandeirantes. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Indenização nº 498/87. INTERESSADOS: AÇUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S/A, adv. Dr. Davi Deutscher Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adva. Dra. Leila Cuellar. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 1.912/95), em que é interessada AÇUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S/A, pelo valor de R\$ 1.156.208,65 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 26.9.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-45, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 18 de janeiro de 1995. Presidente.

Prot. nº 63.696/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Ressarcimento - Procedimento Sumaríssimo nº 14.079/89. INTERESSADOS: COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO, adva. Dra. Márcia Regina Rodacoski e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Pedro Donaiski. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 63.696/94), em que é interessada a COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO, pelo valor de CR\$ 1.419.874,21 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro centavos reais e vinte e um centavos), conforme cálculo datado de 19.4.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de li-

quidação de fls. TJ-44/43, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 19 de janeiro de 1995. Presidente.

Prot. nº 63.558/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Indenização nº 18.773/82. INTERESSADOS: SOCIEDADE PARANAENSE DE REFL. LTDA. - SOPARELI, adv. Dr. Joel Macedo Soares Pereira Júnior e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO - D.E.R., adva. Dra. Izabel Cristina Marques. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 63.558/94), em que é interessada a SOCIEDADE PARANAENSE DE REFLORESTAMENTO LTDA. - SOPARELI, pelo valor de Cr\$ 34.924.509,17 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove cruzeiros e dezessete centavos), conforme cálculo datado de 20.4.92, deduzido o valor correspondente à verba honorária. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 19, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-19, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 19 de janeiro de 1995. Presidente.

Prot. nº 00.625/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 25.970/89. INTERESSADOS: SHIRLEY DE SOUZA WENDLER, adv. Dr. Júlio Goes Militão da Silva e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Izabel Cristina Marques. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 625/95), em que é interessada SHIRLEY DE SOUZA WENDLER, pelo valor de Cr\$ 1.271.497,42 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros reais e quarenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 23.XI.93, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-29/32, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 19 de janeiro de 1995. Presidente.

Prot. nº 00.125/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 717/87. INTERESSADOS: PAULO MARCHEZONI, S/MULHER E OUTROS, adv. Dr. Zanoni de Quadros Gonçalves e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adva. Dra. Cleide R. Kazmierski. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 125/95), em que são interessados PAULO MARCHEZONI, sua mulher e outros, pelo valor de R\$ 93.161,61 (noventa e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo datado de 20.08.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 19, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-54/55, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 19 de janeiro de 1995. Presidente.

Prot. nº 00.839/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 288/89. INTERESSADOS: TERUHO NAKAYAMA E SUA MULHER, adv. Dr. Theodoro Amador e o MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, representante legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 839/95), em que são interessados TERUHO NAKAYAMA e sua mulher TOMOE NAKAYAMA, pelo valor de Cr\$ 65.495.928,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros reais), conforme cálculo datado de 15.4.94, deduzido o valor das custas, já antecipadas. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 19, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, bem como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos

na conta de liquidação de fls. TJ-16, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 18 de janeiro de 1995. Presidente.

Prot. nº 00.626/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Indenização nº 18.426/82. INTERESSADOS: VALÉRIO SPRADA E SUA MULHER, adv. Dr. José Cid Campelo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Joel Samways Neto. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 626/95), em que são interessados VALÉRIO SPRADA E SUA MULHER, pelo valor de R\$ 2.286,11 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos), conforme cálculo datado de 28.7.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 19, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-61/62, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 18 de janeiro de 1995. Presidente.

Prot. nº 00.951/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Mandado de Segurança nº 27.121/91. INTERESSADOS: ADELINA ANA SPONHOLZ E OUTROS, adva. Dra. Cláudia Tereze Franklin e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E., adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 951/95), em que são interessadas ADELINA ANA SPONHOLZ e outras, pelo valor de Cr\$ 44.096.070,56 (quarenta e quatro milhões, noventa e seis mil, setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 23.VI.92, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-43. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 18 de janeiro de 1995. Presidente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/95

A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Exceletíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 42887/94, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia/útil, que encontram-se abertas as inscrições ao concurso para preenchi-

mento de dois (02) cargos de OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de referências pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, no qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou de debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos Cartórios Criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito, Juiz(es) Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios da supracitada Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º., do Regulamento de Concursos.

O concurso terá validade pelo prazo de dois (02) anos.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 1995.

Eu, Fredy Lima Stinglin (FREDY LIMA STINGLIN) Chefe da Divisão de Pessoal, o fiz extrair e conferi. ---

Eu, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo, o subscrevi. ---

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/95

A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 45255/94, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, que encontram-se abertas as inscrições ao concurso para preenchimento de um (01) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de referências pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, no qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou de debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos Cartórios Criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não

estiverem quites com o serviço militar, os que não forem normalmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito, Juiz(es) Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios da supracitada Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º., do Regulamento de Concursos.

O concurso terá validade pelo prazo de dois (02) anos.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 1995.

Eu, *Fredy Lima Stinglin* (FREDY LIMA STINGLIN) Chefe da Divisão de Pessoal, o fiz extrair e conferi.

Eu, *Cleide Esper Fagundes* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo, o subscrevi.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 302/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLI
VERSINA MENOTTI ESCRIVAO DE MENORES Nivel 1 CTBA - VARA DE MENORES	30	1993	06/03/95	004874/95
JOSE ANTONIO CURTIS COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 6 CTBA - VARA DE MENORES	30	1995	01/03/95	002284/95
MARIA IGNES SILVA PEREIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	06/03/95	005335/95
PEDRO CELSO DE ANDRADE ASSESSOR JURIDICO Classe I DES HENRIQUE CESAR	30	1995	06/02/95	003922/95
JORGE MARIANO LIPKA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1993	06/03/95	006036/95
VALKIRIA LINHARES KVIATKOSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	06/02/95	004806/95
JAMIL CHUCHENE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 13a. VARA CIVEL	30	1994	01/03/95	004179/95
IRONSIDES LAIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA	30	1995	01/03/95	004587/95
IODETE KLASS MEDEIROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1994	07/03/95	005052/95
SERGIO LUIZ CAMPESTRINI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DP SV CONT REQUIS MATERIAIS	30	1993	20/02/95	005776/95
TEREZA MAKSEMIV COPIERO Nivel 10 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1995	01/03/95	005751/95
ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1995	06/02/95	004479/95
MARIA MARIANO DE CAMARGO TELEFONISTA Nivel 11 DS DAI DIV ATEND INTERNO	30	1995	01/02/95	003986/95
DEBORA CIRUELOS KINDER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DC DJ SEC ASSES JURIDICA	30	1995	18/02/95	004301/95

CATARINA MOURA KAVIATKOWSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	06/02/95	004807/95
MARIA IRACEMA MAKSEMIUV MATOSO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1995	05/02/95	004476/95
SILENE CARON AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	30	1993	01/02/95	003670/95
MOYSES ARLEI CAMARGO PEREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 13a. VARA CIVEL	30	1993	02/02/95	003826/95
SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	06/02/95	004508/95
CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DC DJ SEC ORIENT JURIDICA/ADM	30	1994	06/03/95	004401/95
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI BIBLIOTECARIO Nivel 3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	30	1994	01/03/95	005423/95
JOSE MARIA PORTUGAL DE MACEDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 20a. VARA CIVEL	30	1993	06/02/95	003365/95
OLIVINA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1995	01/02/95	004212/95
ZENAIDE VIEIRA SOARES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	01/03/95	006131/95
OSBERDA MACEDO RIBAS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	30	1994	02/03/95	004251/95
INES TEREZINHA PINTO MACIEL AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1993	06/02/95	004808/95

Curitiba, 13 de FEVEREIRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N. 352/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLI
JANETE DE FATIMA TANAKA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ SEC II GRUPO CAMARAS CIVEIS	30	1995	13/03/95	063242/94
MIRIAN ENGEL AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 1a. VARA CRIMINAL	30	1995	02/03/95	060686/94
ROSALINA BITTENCOURT BIBLIOTECARIO Nivel 3 GB CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1994	02/01/95	062492/94

Curitiba, 14 de FEVEREIRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 01/95

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JUTAI TABORDA DE MORAES	001
	002

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE:

RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 JUIZ REL CONV : JUIZ FLEURY FERNANDES
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

INTERESSADO : MARCIA GOMES GUIMARAES
 RELATOR : CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME

681.PROCESSO : 0039079-0
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/02/95
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 ACAO ORIG. : 00000028/92 ACAD PENAL
 PROTOCOLO : 03237/95
 APELANTE : LUIZ ALVES DE LIMA
 ADV : ADYR MASTECK
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : LUIZ ALVES DE LIMA
 ADV : ADYR MASTECK
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 JUIZ REL CONV : JUIZ FLEURY FERNANDES
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA
 RECURSO DE AGRAVO

682.PROCESSO : 0039096-1
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 09/02/95
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIS
 ACAO ORIG. : 00000144/94 PEDIDO DE BENEFICIO
 PROTOCOLO : 03533/95
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
 RECORRIDO : JOEL TEIXEIRA DE FARIA (REU PRESO)
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 JUIZ REL CONV : JUIZ FLEURY FERNANDES

RECURSO CRIME EX OFFICIO

683.PROCESSO : 0039111-3
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/02/95
 COMARCA : PARANAVAI
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000078/94 ACAD PENAL
 PROTOCOLO : 03749/95
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSE BARROS DOS SANTOS (REU PRESO)
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 JUIZ REL CONV : JUIZ FLEURY FERNANDES

APELACAO CRIME

684.PROCESSO : 0039165-1
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/02/95
 COMARCA : IVAIPORA
 VARA : VARA CRIME E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000043/88 ACAD PENAL
 PROTOCOLO : 04293/95
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : MARIO ANTONIO CORREA
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 JUIZ REL CONV : JUIZ FLEURY FERNANDES
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

APELACAO CRIME

685.PROCESSO : 0039195-9
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/02/95
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000081/94 ACAD PENAL
 PROTOCOLO : 04798/95
 APELANTE : AMILTON DE SOUZA (REU PRESO)
 ADV : TEREZINHA DE PUBL DANTAS
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 JUIZ REL CONV : JUIZ FLEURY FERNANDES
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

APELACAO CRIME

686.PROCESSO : 0039197-3
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/02/95
 COMARCA : MANDAGUARI
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000069/90 ACAD PENAL
 PROTOCOLO : 04797/95
 APELANTE : VALDECIR DA SILVA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 JUIZ REL CONV : JUIZ FLEURY FERNANDES
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

*** ORGAO ESPECIAL ***

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

687.PROCESSO : 0039150-0
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/02/95
 COMARCA : PONTA GROSSA
 VARA : 2A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : LEI ORGANICA
 PROTOCOLO : 04107/95
 AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 ADV : ROGERIO DYNIEWICZ
 : REGINA FATIMA WOLOCHN
 : SUELI MARIA ZDEBSKI

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

688.PROCESSO : 0031213-0
 DISTRIBUICAO POR REMOCAO EM 09/02/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000068/92 RESOLUCAO
 PROTOCOLO : 01339/94
 IMPETRANTE : JEDIAEL MARIA DE OLIVEIRA
 ADV : JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
 IMPETRANTE : JOAO GUALBERTO FERREIRA JUNIOR
 ADV : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
 IMPETRANTE : JOAO ARAMI MARTINS PEREIRA
 ADV : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
 IMPETRADO : ARAO MOREIRA DOS SANTOS NETO
 ADV : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 : DALMI MARIA DE OLIVEIRA
 : OSMANN DE OLIVEIRA
 : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 : MEMBROS DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 : DISCIPLINAR
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (OE)

689.PROCESSO : 0031044-5
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/02/95
 COMARCA : SALTO DO LONTRA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000219/93 PEDIDO DE PROVIDENCIAS
 PROTOCOLO : 47488/93
 REQUERIDO : J S F C
 ADV : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

690.PROCESSO : 0017025-8/01
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/02/95
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 9A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 0017025-8 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 24451/91
 SUSCITANTE : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA E SUA MULHER
 INTERESSADO : CONDOMINIO COMERCIAL MARANHAO
 ADV : ARMANDO GARCIA GARCIA
 : JUAREZ XAVIER KUSTER
 : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 INTERESSADO : WILSON JOSE DAVANSO E SUA MULHER
 ADV : NILTON GOMES
 : JUAREZ XAVIER KUSTER
 : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 INTERESSADO : ITAMAR CARLOS FERREIRA E SUA MULHER
 ADV : JOSE DE ALENCAR SOARES CORDEIRO
 RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 07 de Fevereiro de 1995 a 13 de Fevereiro de 1995.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 1995.

DES. QSIRIS FONTOURA
 VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTICA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANA

PORTARIA Nº 02/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

como Professores da turma da manhã, do 13º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, os Doutores:

JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA	Organização Judiciária
VERA KARAM	Direito Constitucional
ANTONIO CELSO MENDES	Hermenêutica
NEWTON ÁLVARO DA LUZ	Direito Processual Civil
LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA	Direito das Obrigações
EUNICE F. M. SCHEER	Direito Comercial
NILTON BUSSI	Direito Penal
MAURÍCIO KUHENE	Execução da Pena

Curitiba, 06 de fevereiro de 1995

CLAYTON REIS
Diretor da ESMPR

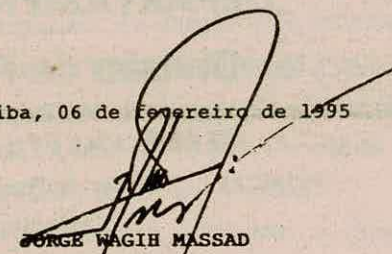
PORTARIA Nº 03/95

O Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Supervisor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor CLAYTON REIS como Professor de Técnica Estrutural da Sentença, da turma da manhã, do 13º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1995


JORGE WAGIH MASSAD
Supervisor da ESMPR

PORTARIA Nº 04/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

como Professores da turma da noite, do 13º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, os Doutores:

JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA	- Organização Judiciária
LINEU WALTER KIRCHNER	- Direito Constitucional

ANTONIO CELSO MENDES	- Hermenêutica
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA	- Técnica Estrutural da Sentença
NEWTON ÁLVARO DA LUZ	- Direito Processual Civil I
LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA	- Direito das Obrigações
EUNICE F.M. SCHEER	- Direito Comercial
RONALDO BOTELHO	- Direito Penal
MAURÍCIO KUHENE	- Execução da Pena

Curitiba, 06 de fevereiro de 1995

CLAYTON REIS
Diretor da ESMPR

TRIBUNAL DE ALCADA Atos da Presidência


PORTARIA Nº 97/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1672/95, resolve:

NOMEAR

ANTÔNIO DOMINGOS RAMINA JÚNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 98/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1667/95, resolve:

INTERROMPER


a partir do último dia 13, a licença especial, concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES, Juiz deste Tribunal, pela Portaria nº 343/94, de 21 de dezembro de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruir os 32 (trinta

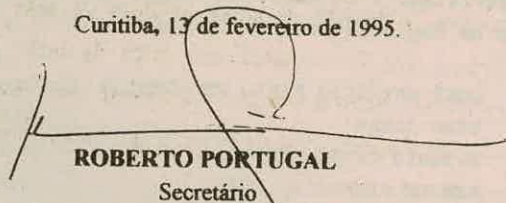
e dois) dias restantes em época oportuna.

365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
 Presidente


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

PORTARIA N. 99/95.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1723/95, resolve:

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1679/95, resolve:

EXONERAR


INTERROMPER

a pedido e a partir do último dia 13, **ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA**, matrícula nº 5313, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 10, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **GILSON LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 5491, Contador nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 365/94, de 29 de novembro de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
 Presidente


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

Secretaria

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/95.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PRIMEIRA Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 127

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DESPACHO RELATORA

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1653/95, resolve:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 75705-1 DE MARINGÁ 2a. VARA. Impetrantes: José Luis Bilha Balan e outro. Adv.: Carlos Fernando Uzeloto. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Encol S/A. - Engenharia Comércio e Indústria. **DESPACHO:**

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **ELIANE VENDRAMETTO DE MEDEIROS**, matrícula nº 131 e de **ROSA PINHEIRO PEREIRA**, matrícula nº 120, ambas Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março, pela Ordem de Serviço nº

JOSÉ LUÍS BILHA BALAN e MAURÍCIO POLIDO RUIZ impetram a presente segurança contra ato do DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, o qual, apreciando requerimento formulado em ação cautelar contra eles proposta por ENCOL S/A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, concedeu liminar de busca e apreensão de dois veículos, adquiridos em face de negócio jurídico realizado pela requerente com terceiro, após transação também realizada com terceiros envolvendo aquisição de imóveis.

Narrando detalhadamente o ocorrido nos autos de ação cautelar, aduzindo que o mandamus se destina à obtenção de efeito

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE PRACA/LEILÃO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DE FELIPE CARLOS DIETZCH E SUA MULHER.
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ BUTMANN, JUIZ DE DIREITO, DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, ETC, FAZ SABER :

PROCESSO = AUTOS 451/91 DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EM QUE É REQUERENTE : DEL CARMEN OJEDA DA SILVA FORTES E REQUERIDO : FELIPE CARLOS DIETZCH.
 PRIMEIRA PRACA/LEILÃO = DIA 03 DE MARÇO DE 1995, ÀS 9:30 HORAS HORAS.
 SEGUNDA PRACA/LEILÃO = DIA 14 DE MARÇO DE 1995, ÀS 9:30 HORAS HORAS.
 AVALIAÇÃO = CR\$ R\$ 7.902,89 (SETE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)..
 DEPOSITÁRIO = FELIPE CARLOS DIETZCH
 ONUS = NÃO CONSTAM OUTROS ONUS DOS AUTOS
 BENS = UMA PARTE CORRESPONDENTE A METADE, OU SEJA, 1.275.000,00 METROS QUADRADOS, DE UM TERRENO RURAL DE MATO, TENDO ESTE A ÁREA TOTAL DE 2.550.000,00 METROS QUADRADOS, UNIFICADOS DOS LOTES 01 E 02 DA BLESAO SÃO JOÃO, NO LUGAR DENOMINADO CASTELHANOS, DESTA COMARCA, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA MATRÍCULA 13.760 DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA, SEM BENFEITORIAS.

CONTA GERAL = CR\$ NÃO CONSTA
 LOCAL = ATÍDIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM - RUA JOÃO ANGELO CORDEIRO S/N - S.J.PINHAIS
 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E DOS REQUERIDOS CONSTANTES DO CABECALHO DO PRESENTE EDITAL E NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL A SER PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO JUIZO.- DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 1994. EU *(assinatura)*
 (CARLOS ALBERTO BONIM, AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO) QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA NÚMERO 01/88
 Tº 76700

TELÊMACO BORBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Edital de publicação de sentença nos autos nº 49/94, de Interdição requerida por Edno Darci Nadorni contra José Simão Nadorni e Sônia Nadorni, cuja parte final é de teor seguinte: "... Ante o exposto - decreto a interdição dos requeridos José Simão Nadorni, nascido em Guapirama-Paraná aos 28.10.59 e de Sônia Nadorni, nascido em Santo Antonio da Platina, neste Estado, aos 12.04.70, filhos de Benedito-Nadorni e de Maria Aparecida Nadorni. Nomeio curador dos interditanos, na pessoa do requerente Edno Darci Nadorni, devendo prestar - o compromisso legal em cinco (5) dias, após o trânsito em julgado desta decisão. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 da lei -/ adjetiva civil, inscreva-se a presente nos Registros Cíveis competentes e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por tres vezes com intervalo de dez dias entre as publicações. Sem Custas-P.R.I. Telêmaco Borba, 06 de maio del.994. as)- Luis Sergio Swiech Juiz de Direito".- Telêmaco Borba, 25.0.95. Eu, *(assinatura)* Rosangela Taques, escreví o subscrevo.-

(assinatura)
LUCLANI REGINA MARTINS DE PAULA
 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTA

g.p.608

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA.

O Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos inscritos no concurso de Oficial de Justiça desta Comarca, a seguir relacionados, de que foi designado o dia 27 (vinte e sete) de março de 1.995, às 9:00 (nove) horas, no Edifício do Fórum local, sito à rua Leopoldo Voigt, s/n., para a realização das provas, no dia, hora e local acima mencionado, conforme determina o artigo 15, do Acórdão 6.706 do E. Conselho da Magistratura.

CANDIDATO	N. INSC.	CANDIDATO	N. INSC.
ADELINO FIRMO CORRÊA	062/94	JOSÉ ROBERTO CORREA COLHADO	068/94
ADRIANA APARECIDA POLONI	106/94	JOSIANE VIEIRA	156/94
ADRIANO BORGES MARTINS	157/94	JULIANO DA SILVA FERREIRA	130/94
ALCEU BAHRÍ	043/94	JULIO CÉSAR VIEIRA	104/94
ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS	097/94	JURACI RODRIGUES DE MORAES	081/94
ALCIONE MALHERBI SINHORI	044/94	LAÉRCIO MARTINS DE ARAÚJO	132/94
ALEX VIEIRA CANGUSSU	046/94	LAURI RIBINSKI	019/94
ALMIR TAQUES CARNEIRO	151/94	LEIA MUZZA DE FREITAS MOREIRA	008/94
ALONE ESTEFANO GALVES	120/94	LEÓNCIO DA SILVA	129/94
ANDRÉ INÁCIO RESZKA	023/94	LUCAS WESLEY LIMA PRADAL	102/94
ANDRÉA APARECIDA RAMOS HEIN	123/94	LUCIA DE FÁTIMA S. DOS SANTOS	140/94
		LUCIANO GABRIEL DE OLIVEIRA	118/94
ANDRÉIA CARLA POLONI	107/94	LUCINEI LUIZ GUMARÃES	028/94
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	070/94	LUIZ ANTONIO BARRETO	013/94
ANTONIO CESAR LEAL	141/94	LUIZ CARLOS BARROS	082/94
APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	109/94	LUIZ CARLOS CUBLISKI	016/94
ARNALDO ORTIZ	105/94	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	083/94
BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER	030/94	LUIZ HENRIQUE MARTINS	012/94
BENEDITO BARBOSA DE AGUIAR	098/94	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	049/94
BOANERGES CARNEIRO	027/94	MARÇAL GUERREIRO DO A. CAMPOS FILHO	073/94
		MARCOS AUGUSTO JOUCOSKI	11/94
CELSON MACIEL ALMEIDA	124/94	MARCOS BILIK	33/94
CÉSAR MENTA	056/94	MARCOS DULCIR FIM	085/94
CÉLE MARQUES	149/94	MARCOS GERALDO GOMES DE LIMA	050/94
CLAUDIA RODRIGUES PRADAL	101/94	MARCOS ZARUR DE MATOS	084/94
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	152/94	MARIA APARECIDA RICARDO	099/94
CLODALDO ORTIZ DOS SANTOS	017/94	MARIA CRISTINA CAVALIN	059/94
CRISTINA DE LARA CAMPOS	007/94	MARIA DELCI BARBOSA LOBO	131/94
DENILSON ALVES DE OLIVEIRA	057/94	MÁRIO PEREIRA MAIA	061/94
		MÁRIO PONTES SANTOS	026/94
DINIZAR DOMINGUES	063/94	MÁRIO SÉRGIO PRACHUM	086/94
DONIZETI VITORIANO	110/94	MARIZA TROG	126/94
DORIVAL PIZANO ROMPATÓ	054/94	MAURÍCIO JOSÉ DA LUZ	037/94
DOUGLAS GALERANI	112/94	MIRIAN DE LIMA LEMES	100/94
EDENILSON DE OLIVEIRA	064/94	MIRIAN GUMARÃES	041/94
EDER LUIZ SCHMEISKE	101/94	NARCISO FERACIN	136/94
EDUARDO BARRIONUEVO GARCIA	076/94	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	143/94
ELENICE FÁTIMA DE OLIVEIRA	058/94	NELSON CAMARGO DA SILVA	150/94
ELIANE BERNADETH LOPES RONOS	155/94	NELSON DAS CHAGAS VAZ	039/94
ERIVALDO FERREIRA PINTO	119/94	ODIRLEI CONTIN	135/94
EUZIR ANTONIO MARTINS	133/94	OSMAR SOARES DA SILVA	114/94
EVALDO GABRIEL DE OLIVEIRA	154/94	OSWALDO DA FONSECA CAMPOS	103/94
FABIO SABINO	145/94	PAULO EDUARDO FREDO	147/94
FERNANDO GUTERRES	113/94	PYÉRLLA GILMARA DA COSTA PETZA	125/94
FLAVIO AUGUSTO DE M. COELHO	159/94	RAFAEL RIBEIRO DA LUZ	072/94
FRANCISCO EDVAN LEANDRO	127/94	RAIMUNDO BENEDITO A. DE OLIVEIRA	146/94
FRANCISCO MOACIR DE LIMA	006/94	REGINA DE SOUZA MORAES	087/94
GARGARIN POZZONOFF	093/94	REGINALDO PRADO LIMA	011/94
GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	065/94	REVAIR MARTINS DA LUZ	014/94
GEOVANI GAMPER SINHORI	045/94	ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT	095/94
GEREMIAS IENSUE	031/94	ROBERTO POZZONOFF	088/94
GILMAR BAVARESCO	042/94	ROGÉRIO AZEVEDO CHAVES	053/94
GILMAR MASSALAK	111/94	RÔMULO BASTOS DE LIMA	069/94
GILSON LUIS PASCHOAL	117/94	ROSÂNGELA APARECIDA RAMOS	060/94
GILSON RIGOBERTO RINGVELSKI	040/94	ROSE MARINA LOPES DE OLIVEIRA	029/94
GIRLEY BUENO BABY	077/94	RUBENS LAUER	034/94
HEIDER DE JESUS ROCHA	134/94	SANDRO ANTUNES RIBEIRO	035/94
HERMÍNIA GUSMÃO	066/94	SÉRGIO DE OLIVEIRA	096/94
HILZA KARLA OCANHA	067/94	SÉRGIO RAMOS	089/94
ISAAQUES DA SILVA MAGALHÃES	078/94	SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA	051/94
ITAMAR DOS SANTOS MATIAS	022/94	SÉRGIO RODRIGUES SALES	122/94
IZAUDO VICENTE DA SILVA	079/94	SIDNEI DE JESUS TALLEVI	052/94
JAMES VIEIRA DA SILVA	138/94	SILVIA DE JESUS MARTINS	015/94
JANETE APARECIDA GILICZYNSKI	080/94	SILVIO DA SILVA BORSI	038/94
JEFERSON RODRIGUES MOREIRA	108/94	SUELI DE SOUZA	121/94
JOÃO EMÍDIO DE SOUZA	139/94	TÁDEU MOARASSU MACHADO PINTO	137/94
JOÃO MACEDO SOUSA	055/94	TEREZINHA DE JESUS RIBAS MARTINS	075/94
JOÃO MARIA DA SILVA	048/94	VALTER CAMILO DE FREITAS	009/94
JOAQUIM FREITAS DE MORAES	142/94	VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	021/94
JOAQUIM MARCOS IENSUE	047/94	VICENTE APARECIDO DIAS	090/94
JONETE JOSERLEI GODOI	018/94	VICENTE RODRIGUES	094/94
JORGE LUIZ DA SILVA	128/94	ZEFERINO POZZONOFF	094/94
JOSÉ HAMILTON FUNCHAL	148/94		
JOSÉ AMILTON OLIVEIRA	020/94		
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	033/94		

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Devendo ainda os inscritos comparecerem munidos da cédula de identidade ou documento equivalente.

Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu *(assinatura)* (Márcia Taques Marczynski) Secretária da Direção do Fórum, que o datilografiei e subscrevi.

(assinatura)
LUIS SÉRGIO SWIECH
 JUIZ DE DIREITO
 PRESIDENTE DO CONCURSO

R\$ 80,00 P.: 1681 Pat. p/ o Trib. de Justiça